



ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE N.º 186/2021.

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO TERCEIRO SETOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 186/2021

Aos vinte e sete de janeiro de 2022, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, Estado de São Paulo, com sede na Rua Dozito Malvar Ribas, n.º. 5000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 45.317.955 / 0001 - 05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – GERSON LUIZ ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF 138.703.548-79, e do outro lado, como CONTRATADA o INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA- IPAGES, inscrita sob o CNPJ n.º 39.781.326/0001-39, com sede à Rua Antônio Torres Penedo n.º 780 Bairro São Joaquim, CEP 14.406-352, Franca/SP, neste ato representada por seu Presidente Aldo de Freitas Braga, brasileiro, portador do RG: 34.032.164-7 e CPF: 222.623.318-04, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Paulino Liboni, n.º 380 – Bairro: São Joaquim, CEP 14.406-340, devidamente identificados para de comum acordo, ADITAR o presente contrato administrativo, consubstanciado através de processo administrativo de número 176/2022 e demais legislações pertinentes, o que o fazem nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 03 meses, a contar de 30/05/2022 a 30/08/2022, o período de vigência do presente convênio, tendo em vista a continuidade de pandemia mundial de covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05  
[licitacao@itirapua.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapua.sp.gov.br)

Fica mantido o valor inicial contratado de R\$ 102.627,32 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), que oneraram a ficha 252, do orçamento em exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Itirapuã - SP, 30 de maio de 2022.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A  
GESTAO DA SAUDE  
PUB:39781326000139  
INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTAO DA SAUDE PUBLICA - IPAGES

Aldo de Freitas Braga

RG: 34.032.164-7 - CPF: 222.623.318-04

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_